



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 48/2024

Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| ITEM | NOME | CPF | GABINETE | CARGO | CÓD. | SIMB |
|------|--|--------------------|-------------------------|-------------------------------|-------|-------|
| 1 | Renato Marcucci Barbosa da Silveira | 037.300.746.9 5 | Sidinei Seabra da Silva | Consultor Legislativo Externo | AS-06 | CC-21 |

Art. 2º – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Conceição do Mato Dentro, 12 de abril de 2024.


Sílvio Silvério Costa